Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 831/2005

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...- - - - - - - - - - - - - - -

R E S O L V E, nos termos dos artigos 73 e 89 da Lei nº 2.680/91 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Garça), COMPUTAR, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional, o tempo de serviço público correspondente a 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 19,5 (dezenove e meio) dias, prestado ao SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Garça, pelo servidor ALEXANDRE DE ARAÚJO LAMATTINA, RG. nº 21.917.796-X, servidor da Câmara Municipal de Garça. - - - - - - - - - - - - - - - - - -

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 11 de agosto de 2005.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL